



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS
Rua 107 n.º 151, - Bairro Setor Sul, Goiânia/GO, CEP 74085-060
Telefone: (62) 3240-2211/2200 - <https://crcgo.org.br/novo/> E-mail: crcgo@crcgo.org

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA - NLL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº XX/2024

Processo nº 9079602110000098.000066/2024-97

Unidade Gestora: **CRCGO**

1. DO RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

1.1. O membro da equipe de apoio Rodrigo Justiniano Ribeiro **RECONHECE** a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 72, caput, da Lei nº 14.133/2021, fundamentado no **inciso IV, alínea 'a'**, do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, conforme Termo de Referência SEI n.º 0384304.

1.2. **Do Objeto:** Contratação de empresa autorizada para prestação de serviço de revisão programada, 4ª Revisão, de 40.000Km, do veículo TAOS (SUV) HLTS I (2022/2022), Marca Volkswagen, placa SBX0J78, de propriedade do CRCGO, com fornecimento de peças e acessórios de reposição e mão de obra, durante o período de garantia de fábrica.

1.3. Conforme a Orientação Normativa AGU nº 69, fica dispensada a análise jurídica:

"Não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, e § 3º da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico, ou nas hipóteses em que o administrador tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação. Aplica-se o mesmo entendimento às contratações diretas fundadas no art. 74, da lei nº 14.133, de 2021, desde que seus valores não ultrapassem os limites previstos nos incisos i e ii do art. 75, da lei nº 14.133, de 2021".

1.4. Encaminhe-se o presente documento para **AUTORIZAÇÃO** pelo Presidente Henrique Ricardo Batista, nos termos do inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

2. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. **Justificativa e razão da escolha do fornecedor :**

2.2. O valor final do serviço da 4ª revisão do veículo TAOS é tabelado pela própria montadora Volkswagen, podendo ser executado em qualquer concessionária da marca.

2.3. Com base no princípio da eficiência, economicidade que objetiva a minimização dos gastos públicos, sem comprometimento dos padrões de qualidade e tendo em vista o período de garantia do veículo, foi apurado que a empresa BELCAR VEICULOS LTDA – MATRIZ – Autorizada Volkswagen, é a mais próxima do CRCGO, além disso, o veículo foi adquirido nesta empresa e todas as outras revisões foram feitas na BELCAR, dando continuidade a prestação de serviços, pela empresa que já conhece e detém o histórico de serviços do veículo.

2.4. Ademais, a empresa possui toda documentação de habilitação válida conforme exigências legais e do Termo de Referência.

2.5. Base Legal:

"Art. 75. É dispensável a licitação:

(..)

IV - para contratação que tenha por objeto:

a) bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;"

"Art. 182. O Poder Executivo federal atualizará, a cada dia 1º de janeiro, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) ou por índice que venha a substituí-lo, os valores fixados por esta Lei, os quais serão divulgados no PNCP."

*Valor atualizado pelo Decreto nº 11.317 de 29/12/2022.

2.6. **Contratada:** [BELCAR VEICULOS LTDA - CNPJ 02.918.639/0001-86](#)

2.7. **Valor Total da Contratação:** R\$ 1.617,35

2.8. Diante dos dados expostos, o [Presidente Henrique Ricardo Batista](#) **AUTORIZA** a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 72, da Lei nº 14.133/2021, fundamentado no [inciso IV, alínea 'a'](#), do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, conforme Termo de Referência SEI nº 0384304, e **AUTORIZA** a contratação [Contratação de empresa autorizada para prestação de serviço de revisão programada, 4ª Revisão, de 40.000Km, do veículo TAOS \(SUV\) HLTS I \(2022/2022\), Marca Volkswagen, placa SBX0J78, de propriedade do CRCGO, com fornecimento de peças e acessórios de reposição e mão de obra, durante o período de garantia de fábrica.](#)

2.9. Determino que o Setor de Licitações lave o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 175 da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

3.1. Objetivando à exequibilidade deste ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o qual é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à autorização acima.

Reconhecimento

Rodrigo Justiniano Ribeiro

Membro da Equipe de Apoio

Assinado eletronicamente via SEI na data consignada

Autorização

[Presidente - Henrique Ricardo Batista](#)

Autoridade Competente

Assinado eletronicamente via SEI na data consignada



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Justiniano Ribeiro, Assessor Executivo**, em 24/06/2024, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Ricardo Batista, Presidente**, em 25/06/2024, às 07:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0391051** e o código CRC **C37AF07F**.

Referência: Processo nº 9079602110000098.000066/2024-97

SEI nº 0391051